

LEI Nº 1.609/2016

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. ROLDÃO ZAMBON e sua esposa Sra. IRENE JORGE ZAMBON e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. ROLDÃO ZAMBON e sua esposa Sra. IRENE JORGE ZAMBON.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal